



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL

TJSC - FLORIANÓPOLIS - VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DA CAPITAL - MEIO FECHADO E SEMI ABERTO

Autos nº. 8001248-44.2023.8.24.0023

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s):

- Estado de Santa Catarina

Executado(s):

- ALCEU ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR

Vistos para despacho.

Diante da decisão proferida no Agravo em Execução n.º 8001346-29.2023.8.24.0023 (Sequência 52) e da informação de Sequência 61.2, **oficie-se** ao Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional para fins de formalização do pedido de Transferência da Execução da Pena (TEP).

Do ofício deverá constar cópia de Sequências 74.1 e 74.2, cuja documentação já consta no idioma oficial do país destinatário.

Oficie-se, ainda, à Coordenação de Extradicação e Transferência de Pessoas Condenadas Extradicação comunicando acerca da formalização do pedido de transferência da execução nesta data, a fim de considere prejudicado o pedido de extradicação anteriormente formulado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Paula Botke e Silva

Juíza de Direito

